

EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROJETO DE EXTENSÃO – INTERAÇÃO UNIVERSIDADE –ESCOLAS – UMA ESTRATÉGIA PARA REDUZIR A EVASÃO CONHECENDO A UNIVERSIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Professor Robson Alves de Oliveira do Departamento de Engenharia Ambiental, e de acordo com o **EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 para participação no projeto de extensão “**INTERAÇÃO UNIVERSIDADE –ESCOLAS – UMA ESTRATÉGIA PARA REDUZIR A EVASÃO CONHECENDO A UNIVERSIDADE**”

1. DAS VAGAS:

01 vaga com remuneração para participação em projeto de extensão na modalidade **Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao **discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática, exceto a de cultura. **Período da bolsa: de 01.03.2022 à 31.07.2022.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento do formulário **Inscrição Projeto de Extensão**, link de acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc15DCm2hcxTOO1Is5VXBNH8AmKOFX0c2XJCJLwf_7ZjgmZ6g/viewform?usp=sf_link, no período **04 à 08 de março de 2022**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em um único documento no formato PDF:

a) Carta de interesse em participar do projeto de extensão, que deverá ser assinada e conter, obrigatoriamente:

- I)** As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto;
- II)** As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto;
- III)** A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação, preferencialmente em projetos de extensão, mas também podendo expor a participação em projetos de pesquisas, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária. Devendo a experiências ser comprovada por meio de certificados;
- IV)** Declaração de disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para exercer as atividades relativas do Projeto.
- V)** Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa.

EDITAL Nº 001/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina.
- b) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período.
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.03.2022 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) **Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário-mínimo e meio *per capita*.**

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará:

- a) Da análise da carta de interesse em participar do projeto de extensão;
- b) De entrevista com os candidatos:

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

4.3 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- c) Candidato com maior idade;

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1 O exercício da atividade vai de **01.03.2022 à 31.07.2022**, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

5.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

6.2 O resultado será divulgado no sítio da Engenharia Ambiental e Sanitária a partir do dia 12.03.2022.

Robson Alves de Oliveira

Robson Alves de Oliveira